

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**  
**EDITAL 020/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

A **Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – COREME/HINSG**, tornam público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Convocação para a matrícula: O candidato constante no Anexo I deste edital, fica convocado a realizar sua matrícula.
2. **Procedimentos para matrícula no Programa de Residência Médica em Pediatria do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG:**
  - 2.1. Data **07/03/2022** de **07h às 12h**.
  - 2.2. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por procurador, no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - Comissão de Residência Médica. Endereço Rua Mary Ubirajara, nº 205, Bairro Santa Lucia, Vitória, ES - CEP 29056-030.
  - 2.3. No caso de matrícula realizada através de procurador, este deverá comparecer devidamente munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.
  - 2.4. O candidato convocado para matrícula deverá apresentar, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula:
    - a) 03 fotos 3X4 recentes e coloridas;
    - b) Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade) ou Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
    - c) Cópia do CPF e Comprovante da Situação Cadastral no CPF;
    - d) Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
    - e) Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação/Certidão de quitação eleitoral;
    - f) Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página);
    - g) Cópia do Diploma de Graduação em Instituição credenciada pelo Ministério da Educação (nos casos em que o diploma ou certificado de conclusão ainda não tenha sido disponibilizado pela instituição ministradora, poderão ser aceitas declarações de conclusão expedidas pela mesma - esta deve estar dentro da validade) - (frente e verso);
    - h) Para os PRM com pré-requisitos: Cópia da documentação comprobatória de conclusão do Programa de Residência pré-requisito (diploma ou certificado de conclusão do Programa. Caso ainda não tenha sido disponibilizado pela instituição ministradora, será aceita declaração de conclusão expedida pela mesma - esta deve estar dentro da validade);
    - i) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (necessário conter número de registro e estar dentro da validade);

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

- j) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (PIS/PASEP) ou Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- k) Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino) ou documento equivalente;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial;
- m) Cópia de documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) de conta da qual o candidato aprovado seja o titular. Poderá ser exigida conta em bancos específicos a depender do Programa de Residência para o qual foi aprovado.
- n) Cópia do cartão do SUS;
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado, incluindo comprovante de vacina contra a COVID-19;
- p) Cópia de Tipagem Sanguínea;

2.5. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de graduação, deverá comprovar a conclusão do curso, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso de Graduação correspondente. O documento oficial do curso e o registro junto ao Conselho Regional do Espírito Santo, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado, **no ato da matrícula**. O candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.

2.6. O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, visto de permanência definitiva no Brasil e registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Candidato Aprovado **no ato da matrícula**; conforme Resolução CNRM N° 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.

2.7. Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão observar a Resolução CNRM N° 04/2011.

**3. O candidato deverá localizar a página do ICEPi e buscar pelos programas de Residência Médica.**

**4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Vitória, 04 de março de 2022.

**GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI**  
Direção Geral  
Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NASC.</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Isabela Armani Caetano de Almeida	1238	22/11/1995	50,00	17